

**PROJETO DE LEI N° 049**

**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre concessão de Título Definitivo de um terreno Urbano, ao Sr. Aldeir Gomes de Jesus no Município de São João do Araguaia.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica o poder executivo Municipal de São João do Araguaia,

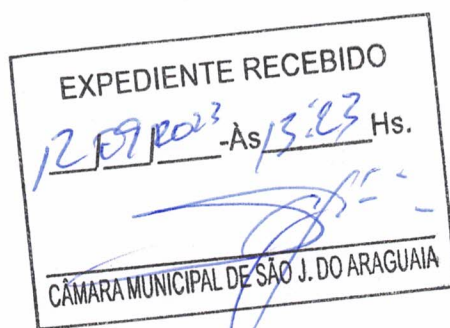
Autorizado a auto conceder por **TÍTULO DEFINITIVO**, um terreno do Patrimônio Público Municipal **ao Sr. Aldeir Gomes de Jesus**, localizado na Rua Exúpero Seixas, Vila Apinagés, Município de São João do Araguaia/PA.

**Artigo 2º** O Referido terreno tem limites, dimensões e características seguintes:

Pela frente com a Travessa Mangueira, medindo 08,90m; pelo lado direito com o senhor Aldeir Gomes de Jesus medindo 36,00m; pelo lado esquerdo com Maria Heloísa medindo 36,00m; e aos fundos com dona Rosa medindo 08,90m; totalizando uma área de 320,40m<sup>2</sup> com um perímetro de 89,80 metros.

**Artigo 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, 04 de setembro de 2023**



*Marcellanne Cristina C. Sobral*  
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral  
**Prefeita Municipal**

*Marcellanne Cristina Carneiro Sobral*  
PREFEITA MUNICIPAL S. J. A